

PORTARIA Nº 1102-G/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Concede 1/2 Diária ao Vereador que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA/CE, Sr. Hilmar Sérgio Pinto da Cunha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

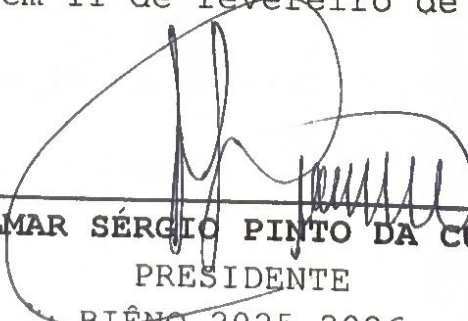
RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Vereador Senhor, **RHEUBER HARISSON NASCIMENTO**, viajar a cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 12 de fevereiro de 2026, na oportunidade estará presente na Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual Tomaz Holanda para tratar de solicitações para instalação e perfuração de poços profundos para o município de Morada Nova/CE.

Art. 2º. Fica autorizada a Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$300,00 (trezentos reais), meia diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, o Vereador supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, em 11 de fevereiro de 2026.



HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2025-2026